DECISÃO DO COMITÉ MISTO DO EEE

N.º 82/2010

de 2 de Julho de 2010

que altera o anexo II (Regulamentação Técnica, Normas, Ensaios e Certificação) do Acordo EEE

O COMITÉ MISTO DO EEE,

Tendo em conta o Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, tal como alterado pelo Protocolo que adapta o Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, a seguir designado «o Acordo», nomeadamente o artigo 98.º,

Considerando o seguinte:

(1) O Anexo II do Acordo foi alterado pela Decisão do Comité Misto do EEE n.º 59/2009, de 29 de Maio de 2009 [1].

(2) A Directiva 2009/121/CE da Comissão, de 14 de Setembro de 2009, que altera os Anexos I e V da Directiva 2008/121/CE do Parlamento Europeu e do Conselho relativa às denominações têxteis, no sentido de os adaptar ao progresso técnico [2], deve ser incorporada no Acordo,

DECIDE:

Artigo 1.º

No Capítulo XI do Anexo II do Acordo, ao ponto 4c [Directiva 2008/121/CE do Parlamento Europeu e do Conselho] é aditado o seguinte:

«, tal como alterada por:

— **32009 L 0121**: Directiva 2009/121/CE da Comissão, de 14 de Setembro de 2009 (JO L 242 de 15.9.2009, p. 13).».

Artigo 2.º

Fazem fé os textos da Directiva 2009/121/CE nas línguas islandesa e norueguesa, que serão publicados no Suplemento EEE do *Jornal Oficial da União Europeia*.

Artigo 3.º

A presente decisão entra em vigor em 3 de Julho de 2010, desde que tenham sido efectuadas ao Comité Misto do EEE todas as notificações previstas no artigo 103.º, n.º 1, do Acordo (*).

Artigo 4.º

A presente decisão será publicada na Secção EEE e no Suplemento EEE do *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito em Bruxelas, em 2 de Julho de 2010.

Pelo Comité Misto do EEE

O Presidente

Stefán Haukur JÓHANNESSON

[1] JO L 232 de 3.9.2009, p. 10.
[2] JO L 242 de 15.9.2009, p. 13.

(*) Não foram indicados requisitos constitucionais.